

**DECRETO Nº 1938/17 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017**

**ANILDO COSTELLA**, Vice Prefeito Municipal de Vila Lângaro, Estado do Rio Grande do Sul, designado para responder e assinar pelos atos de governo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Decreta ponto facultativo no dia 27 de fevereiro de 2017 em todas as Secretarias Públicas Municipais, exceto Escolas Municipais e motoristas da Secretaria de Educação, em virtude do Carnaval que transcorrerá no dia 28 de fevereiro de 2017.

**§ 1º** - Para casos de urgência emergência, entrar em contato com Motorista de plantão da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,  
em 13 de fevereiro de 2017.

Anildo Costella  
Vice Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE EM

Giovani Sachetti  
Secretário da Administração